

À Coordenação do BCPREVI

Assunto: Complemento à comprovação das atividades do SESMT — descrição institucional, equipe, ações realizadas, registros e envio de documentos

1. O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho — SESMT Instituído pelo Decreto Municipal nº 9.093, de 13 de setembro de 2018.

Objetivo: preservar a saúde e integridade física dos servidores do Município, promovendo segurança e saúde no trabalho por meio de práticas educativas, prevenção e minimização de perdas decorrentes de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, e atendimento em medicina e enfermagem do trabalho.

2. Equipe do SESMT:

- Coordenador do SESMT – Guilherme Marton da Silva
- Engenheiro de Segurança do Trabalho - Vinicius Kleis Feltrin
- Médico do Trabalho - João Raduenz Lagos (CRM 13306)
- Técnico de Enfermagem do Trabalho - André Luis Chagas
- Técnicos de Segurança do Trabalho:
 - Adriana Aprato Carvalho (Sec. Saúde)
 - Adriana Ribeiro de Araújo (Sec. Educação)
 - Felipe Schwert Gutierrez (Sec. Obras)
 - Sabrina Adriana Crefta (SESMT)
 - Marcelo Bikulcius Antunes (Sec. Saúde)

3. Registro de eventos e indicadores

- Total de acidentes de trabalho registrados no período de 01/01/2025 a 16/09/2025: 80.
- atendimentos pela Medicina do Trabalho:

I. Exames Admissionais: **98**

II. Exames Periódicos: **62**

III. Exames Demissionais: **282**

IV. Acidente de trabalho atendido pelo médico do trabalho: **09**

4. Ações realizadas pela Segurança do trabalho

- Emissão de Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP);
- Elaboração de Termo de Referência, ETP para a contratação de empresa especializada para elaboração dos Laudos e Programas de Segurança do trabalho (LTCAT, PGR, PCMSO, AET);
- Análise de pedidos de insalubridade e periculosidade.
- Licitação para Registro de Preço dos EPIs e EPCs; treinamento para uso correto e fichas de registro por servidor;
- Visitas técnicas às secretarias e frentes de trabalho para identificação de riscos, DDS in?loco, inspeções e elaboração de planos de ação educativa;
- Criação e revisão de fluxogramas, informativos e ordens de serviço para melhorar comunicação entre SESMT e secretarias;
- Investigação de acidentes e emissão de CAT/CIAT;

- Respostas a demandas via sistema 1Doc;
- Entrega de uniformes nas unidades de saúde e escolas.

5. Modalidade e registro das ações educativas

- Orientações realizadas in-loco durante visitas técnicas rotineiras e rondas do SESMT.
- Entrega de EPI e registro em ficha com as informações, orientações e treinamentos para o uso dos mesmos.
- Estamos em processo de Treinamento da NR 35 - Trabalho em Altura para supervisor para todos da equipe técnica do SESMT (aguardando AF) para que seja disseminado este treinamento a todos os servidores da prefeitura que trabalham com o trabalho em altura;
- Treinamento de servidores da Secretaria de Saúde Curso NR 10 — Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- Orientações presenciais e demonstrativas fornecidas pelos técnicos de segurança no dia a dia das unidades;
- Ações pontuais complementares (palestras rápidas, checklists de segurança e campanhas temáticas) realizadas conforme necessidade apontada nas visitas.
- Orientações realizadas durante as visitas visam reduzir os eventos de acidentes e incidentes de trabalho identificados; no período de 01/01/2025 a 16/09/2025 foram registrados 80 acidentes de trabalho.
- As ocorrências são analisadas pelo SESMT para montar cronograma de ações educativas focalizadas nas áreas.

6. Serviço de perícia médica é realizado pela Junta Médica Oficial conforme DECRETO Nº 12.093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Considerações finais:

O SESMT reitera a disponibilidade para apresentar presencial ou virtualmente os documentos e demonstrativos solicitados, bem como para prestar esclarecimentos adicionais sobre indicadores, investigações de acidentes e ações educativas realizadas.

Atenciosamente,

—

Guilherme Marton da Silva

Coordenador do SESMT - CIASP

Sec. Gestão de Pessoas - Portaria 33.193/2025